

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

EXTRATO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191232

PORTARIA Nº 80/2010-MPJTCM/PA, DE 13/12/2010

Nome: Izan José da Costa Brito -Assunto: Férias-Período
Aquisitivo: 2009/2010-30 dias, a partir de 03/01/2011.

PORTARIA Nº 81/2010-MPJTCM/PA, DE 20/12/2010

Nome: Ramayana Gaia Ribeiro -Assunto: Férias-Período
aquisitivo 2008/2009- 30 dias, a partir de 03/01/2011.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2008 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191228

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/05/2009

Valor: 0,00

Vigência: 28/05/2009 a 28/11/2009

Justificativa: Instalação do núcleo de operações do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para atendimento das demandas sociais do Município de Paragominas/PA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses da vigência prevista na cláusula 6ª. do Convênio n.º 001/2008 CPC-RC.

Convênio: 001/2008

Partes:

Concedente: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Paragominas

Nome do Ordenador: RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 249, DE 09/12/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191272

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.873.051,45 (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0145	334041	179.000,00
151011339211814206 - SECULT	0101	335041	95.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319113	53.775,62
161011236212554964 - SEDUC	0104	339039	27.600,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	319113	1.108.278,66
161011236612556215 - SEDUC	0143	319011	409.397,17
		TOTAL	1.873.051,45

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0145	335041	19.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	339031	160.000,00
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	95.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319013	53.775,62
161011236212554964 - SEDUC	0104	335041	27.600,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	319011	1.108.278,66
161011236612556215 - SEDUC	0143	319113	409.397,17
		TOTAL	1.873.051,45

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 244, DE 06/12/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191269

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 724.048,31 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612201254535 - DETRAN	0261	319113	450.000,00
662010612511842599 - DETRAN	0261	339039	81.550,00
662010612511842602 - DETRAN	0261	339039	100.000,00
662010612511842602 - DETRAN	0661	339039	92.498,31
		TOTAL	724.048,31

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612201254535 - DETRAN	0261	319004	20.000,00
662010612201254535 - DETRAN	0261	319013	340.000,00
662010612201254535 - DETRAN	0261	319016	90.000,00
662010612511842599 - DETRAN	0261	335041	81.550,00
662010612511842602 - DETRAN	0261	334041	100.000,00
662010612511842602 - DETRAN	0661	334041	92.498,31
		TOTAL	724.048,31

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 245, DE 07/12/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191270

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º

do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 203.393,70 (Duzentos e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702010469112596143 - CDI	0661	339039	150.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	0261	319113	3.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	334041	50.393,70
		TOTAL	203.393,70

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702010469112596143 - CDI	0661	332039	150.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	0261	319013	3.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	335041	50.393,70
		TOTAL	203.393,70

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 248, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191265

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2257, de 3 de maio de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 17.425.188,79 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 248, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE	2º QUADRIMESTRE - 2010					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA						
GESTÃO						
IDESP						
Outras Despesas						
Correntes		0,00	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
IDEFLLOR	0261	0,00	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	724.644,55	724.644,55
Obras e Instalações						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES	0130	0,00	0,00	0,00	724.644,55	724.644,55